



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

---

### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº 011/2025

**Assunto:** Projeto de Lei nº 011/2025 o qual “Projeto de Lei nº 011/2025 o qual “Institui o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PMAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar e da economia solidária, no município de Nova Maringá e dá outras providências”

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

**Relator da Comissão:** Edmar Marques Leite.

#### **I – RELATÓRIO**

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

#### **II – PARECER DO RELATOR**

Após análise minuciosa aos aspectos legais e regulares, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Nova Maringá/MT, em 06 Março de 2025.

  
**Edmar Marques Leite**  
Relator da Comissão



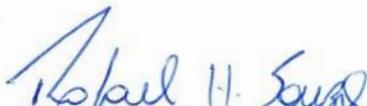
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

---

### III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Poder Executivo, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Nova Maringá/MT, em 06 de Março 2025.

  
**Rafael Heliodoro de Souza**  
Presidente da Comissão

  
**Eliseu W. Júnior Ferreira**  
Membro/Secretário